



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

APROVADO

EM: 21 / 08 / 25

PROJETO DE LEI 68/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE
AUTISTAS DO VALE DO MAMANGUAPE -
APAVAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário decreta e o Prefeito deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE AUTISTAS DO VALE DO MAMANGUAPE - APAVAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 53.211.443/0001-98, com sede à Rua Teodósio Barbosa da Cunha, nº 24, Centro, Mamanguape/PB, CEP 58.280-000.

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior tem por finalidade promover ações voltadas à defesa de direitos, apoio, acolhimento, orientação e inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares, colaborando para o fortalecimento de políticas públicas e da rede de proteção social no âmbito do Município de Mamanguape.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAMANGUAPE, 21 DE AGOSTO DE 2025.

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LYRA
VEREADOR

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

JUSTIFICATIVA

Fundada em 31 do mês de março do ano de 2023, tendo por associado aquele (a) pai, mãe ou responsável legal de autista que resida nos municípios que compõem o Vale do Mamanguape, que engloba Rio Tinto, Baía da Traição, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Capim e Pedro Régis. A Associação tem por objetivos difundir, informar, defender e fiscalizar os interesses e direitos dos autistas e de seus pais ou responsáveis; representar administrativamente ou judicialmente os autistas e pais ou responsáveis, na defesa dos seus interesses e direitos garantidos por lei; dar assistência às necessidades dos autistas e dos pais ou responsáveis, buscando uma solução para os problemas apresentados; integrar o autista na sociedade, através de sua aceitação social e da divulgação do autismo na comunidade, mediante cursos, palestras, publicações, eventos e outros meios adequados; lutar pelo acesso à educação e promoção da integração do autista na escola, sempre que possível, bem como nos meios de prática de esportes, lazer e recreação; lutar pelo acesso à saúde, fornecimento dos medicamentos e tratamento adequado às necessidades dos autistas; lutar pela criação de centros especiais para tratamento adequado de suas deficiências e sua reabilitação, através da utilização de todos os recursos terapêuticos e da aplicação de enfoques multidisciplinares que lhe sejam proveitosos; promover a profissionalização e a inserção do autista no mercado de trabalho e criar os serviços de apoio necessários à consecução dos objetivos da Associação. Atualmente a APAVAM tem cerca de 137 autistas associados, pelo que, incluindo pai, mãe ou responsáveis, temos cerca de 400 associados, onde cada autista é identificado com a sua carteirinha de autista, onde contribuem com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por autista, para manutenção da sede da associação. Temos parcerias com empresas do setor privado, tais como CLÍNICA ESPAÇO EVOLUIR, FARMAFÓRMULA, LABWIL, DIAGNOCLIN E FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO VALE, onde oferecem descontos de 15% a 20% na compra dos seus produtos ou na prestação dos seus serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

Também contamos com uma sede própria, salas para atendimentos dos associados, através de profissionais voluntários, dentre os quais destacamos psicólogos, psicopedagogos, médicos, terapeutas, fisioterapeuta, nutricionista e advogado. A conta bancária da APAVAM é a seguinte: 00002710-8, agência 0044, Conta Corrente 003, Banco Caixa Econômica Federal, Chave PIX CNPJ: 53211443000198, onde recebemos as contribuições e doações, para posterior prestação de contas. No momento, temos a necessidade de equipar mais salas da APAVAM, para acomodação dos profissionais que passarão a atender os associados. Necessitamos ainda de material de escritório, tais como ar-condicionado, mesas de atendimento, cadeiras, armários, arquivos e brinquedos. Com a aprovação deste Projeto de Lei, oportunizará que a APAVAM seja reconhecida como uma instituição de interesse público, conforme consta no seu estatuto, necessitando de benefícios e favores para melhor prestar os seus serviços aos associados e a obtenção de recursos para fins de alcançar a sua finalidade, conforme o relatório de atividades desenvolvido pela APAVAM, que segue anexo. O reconhecimento de Utilidade Pública para associações e outras entidades sem fins lucrativos é um título concedido por órgãos públicos (municipal, estadual ou federal) que atesta o relevante serviço prestado à sociedade. Esse título traz benefícios como a possibilidade de firmar convênios com o poder público, participar de editais e receber recursos públicos, além de isenções fiscais em alguns casos. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto, que contribuirá para a construção de um ambiente mais saudável e respeitoso para todos os cidadãos de Mamanguape, especialmente para os autistas e seus familiares.